

(CP-1593)

Rec. 2630/37

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada por Balbina Pinto de Figueiredo contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, sobre o cumprimento do acórdão deste Conselho de 29 de dezembro de 1938, publicado no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1939, e a fixação do "quantum" de sua pensão:

CONSIDERANDO que o cálculo da Caixa está exato, sendo homologado pelo Serviço Técnico Atuarial, baseando-se a reclamação da pensionista em média de vencimentos superior à efetivamente recebida por seu marido.

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Marcos C. de Mendonça

Relator

Fui presente: a) Natércia Silveira

Adjunto do
Proc. Geral
no impedimento
dêste.

Publicado no Diário Oficial em 26/1/40.